

# CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 5/2002 – Bairro Mimosa

## 9.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 9.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 5/2002, do Bairro Mimosa. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 33, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 4952/20090401 da freguesia de Odivelas, solicitada por Luís Manuel Tavares Teixeira e Elaisne Pires Amado D'Abreu, portadores dos números de contribuinte 242748210 e 253838380 e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 10.ª Reunião Ordinária, de 17 de maio de 2023. -----

### 1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações de loteamento consistem na alteração da área do lote 33, visando a conformação com o existente. -----

### 2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

#### 2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Lote	Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
	Área Lote (m²)	Pisos	Fogos	Uso	Área Impl. (m²)	Área Const. (m²)	Área Lote (m²)	Pisos	Fogos	Uso	Área Impl. (m²)	Área Const. (m²)
33	390,00	2	1	hab	120,00	240,00	<b>406,05</b>	2	1	hab	120,00	240,00
Dif.							<b>+ 16,05</b>	--	--	--	--	--

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

#### 2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m²) .....	44.488,00
Área total dos lotes (m²) .....	38.620,50
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m²) .....	960,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m²) .....	0
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m²) .....	<b>4.907,50</b>
Índice de construção/ utilização .....	0,67
Área de construção total (m²) .....	29.898,54
Área de construção destinada a habitação (m²) .....	26.107,28
Área de construção destinada a comércio/serviços (m²) .....	3.574,26
Área de construção destinada a indústria/armazém (m²) .....	217,00
Área total de construção destinada a atividades (m²) .....	3.791,26
Índice de atividades .....	0,13
Índice de ocupação .....	0,31
Área de ocupação (m²) .....	13.712,76
Número total de lotes .....	114

# CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Número total de fogos .....	163
Densidade habitacional (f/ha) .....	36,64
Lugares de estacionamento exteriores .....	74
Os parâmetros alterados estão representados a negrito .....	

### **3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS** .....

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

### **4. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO** .....

**Planta de Síntese do Loteamento** à escala 1/1000 de 19-06-2023. ....

### **7. TAXAS URBANÍSTICAS** .....

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 569,15 (quinhentos e sessenta e nove euros e quinze cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 7607 de 19-06-2023. ....

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. ....

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. ....

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT\_LO 2023/24 no livro eADT\_LO, em 27 de junho de 2023. ....

Município de Odivelas, 27 de junho de 2023. ....

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.



**CONFRONTAÇÕES DOS LOTES CONSTITUÍDOS**

CONDOMÍNIO				ÁREA DE				CONDOMÍNIO			
N.º	NORTE	SURTE	POSO	N.º	NORTE	SURTE	POSO	N.º	NORTE	SURTE	POSO
1	10.1	10.1	10.1	1	10.1	10.1	10.1	1	10.1	10.1	10.1
2	10.1	10.1	10.1	2	10.1	10.1	10.1	2	10.1	10.1	10.1
3	10.1	10.1	10.1	3	10.1	10.1	10.1	3	10.1	10.1	10.1
4	10.1	10.1	10.1	4	10.1	10.1	10.1	4	10.1	10.1	10.1
5	10.1	10.1	10.1	5	10.1	10.1	10.1	5	10.1	10.1	10.1
6	10.1	10.1	10.1	6	10.1	10.1	10.1	6	10.1	10.1	10.1
7	10.1	10.1	10.1	7	10.1	10.1	10.1	7	10.1	10.1	10.1
8	10.1	10.1	10.1	8	10.1	10.1	10.1	8	10.1	10.1	10.1
9	10.1	10.1	10.1	9	10.1	10.1	10.1	9	10.1	10.1	10.1
10	10.1	10.1	10.1	10	10.1	10.1	10.1	10	10.1	10.1	10.1
11	10.1	10.1	10.1	11	10.1	10.1	10.1	11	10.1	10.1	10.1
12	10.1	10.1	10.1	12	10.1	10.1	10.1	12	10.1	10.1	10.1
13	10.1	10.1	10.1	13	10.1	10.1	10.1	13	10.1	10.1	10.1
14	10.1	10.1	10.1	14	10.1	10.1	10.1	14	10.1	10.1	10.1
15	10.1	10.1	10.1	15	10.1	10.1	10.1	15	10.1	10.1	10.1
16	10.1	10.1	10.1	16	10.1	10.1	10.1	16	10.1	10.1	10.1
17	10.1	10.1	10.1	17	10.1	10.1	10.1	17	10.1	10.1	10.1
18	10.1	10.1	10.1	18	10.1	10.1	10.1	18	10.1	10.1	10.1
19	10.1	10.1	10.1	19	10.1	10.1	10.1	19	10.1	10.1	10.1
20	10.1	10.1	10.1	20	10.1	10.1	10.1	20	10.1	10.1	10.1
21	10.1	10.1	10.1	21	10.1	10.1	10.1	21	10.1	10.1	10.1
22	10.1	10.1	10.1	22	10.1	10.1	10.1	22	10.1	10.1	10.1
23	10.1	10.1	10.1	23	10.1	10.1	10.1	23	10.1	10.1	10.1
24	10.1	10.1	10.1	24	10.1	10.1	10.1	24	10.1	10.1	10.1
25	10.1	10.1	10.1	25	10.1	10.1	10.1	25	10.1	10.1	10.1
26	10.1	10.1	10.1	26	10.1	10.1	10.1	26	10.1	10.1	10.1
27	10.1	10.1	10.1	27	10.1	10.1	10.1	27	10.1	10.1	10.1
28	10.1	10.1	10.1	28	10.1	10.1	10.1	28	10.1	10.1	10.1
29	10.1	10.1	10.1	29	10.1	10.1	10.1	29	10.1	10.1	10.1
30	10.1	10.1	10.1	30	10.1	10.1	10.1	30	10.1	10.1	10.1
31	10.1	10.1	10.1	31	10.1	10.1	10.1	31	10.1	10.1	10.1
32	10.1	10.1	10.1	32	10.1	10.1	10.1	32	10.1	10.1	10.1
33	10.1	10.1	10.1	33	10.1	10.1	10.1	33	10.1	10.1	10.1
34	10.1	10.1	10.1	34	10.1	10.1	10.1	34	10.1	10.1	10.1
35	10.1	10.1	10.1	35	10.1	10.1	10.1	35	10.1	10.1	10.1
36	10.1	10.1	10.1	36	10.1	10.1	10.1	36	10.1	10.1	10.1
37	10.1	10.1	10.1	37	10.1	10.1	10.1	37	10.1	10.1	10.1
38	10.1	10.1	10.1	38	10.1	10.1	10.1	38	10.1	10.1	10.1
39	10.1	10.1	10.1	39	10.1	10.1	10.1	39	10.1	10.1	10.1
40	10.1	10.1	10.1	40	10.1	10.1	10.1	40	10.1	10.1	10.1
41	10.1	10.1	10.1	41	10.1	10.1	10.1	41	10.1	10.1	10.1
42	10.1	10.1	10.1	42	10.1	10.1	10.1	42	10.1	10.1	10.1
43	10.1	10.1	10.1	43	10.1	10.1	10.1	43	10.1	10.1	10.1
44	10.1	10.1	10.1	44	10.1	10.1	10.1	44	10.1	10.1	10.1
45	10.1	10.1	10.1	45	10.1	10.1	10.1	45	10.1	10.1	10.1
46	10.1	10.1	10.1	46	10.1	10.1	10.1	46	10.1	10.1	10.1
47	10.1	10.1	10.1	47	10.1	10.1	10.1	47	10.1	10.1	10.1
48	10.1	10.1	10.1	48	10.1	10.1	10.1	48	10.1	10.1	10.1
49	10.1	10.1	10.1	49	10.1	10.1	10.1	49	10.1	10.1	10.1
50	10.1	10.1	10.1	50	10.1	10.1	10.1	50	10.1	10.1	10.1
51	10.1	10.1	10.1	51	10.1	10.1	10.1	51	10.1	10.1	10.1
52	10.1	10.1	10.1	52	10.1	10.1	10.1	52	10.1	10.1	10.1
53	10.1	10.1	10.1	53	10.1	10.1	10.1	53	10.1	10.1	10.1
54	10.1	10.1	10.1	54	10.1	10.1	10.1	54	10.1	10.1	10.1
55	10.1	10.1	10.1	55	10.1	10.1	10.1	55	10.1	10.1	10.1
56	10.1	10.1	10.1	56	10.1	10.1	10.1	56	10.1	10.1	10.1
57	10.1	10.1	10.1	57	10.1	10.1	10.1	57	10.1	10.1	10.1
58	10.1	10.1	10.1	58	10.1	10.1	10.1	58	10.1	10.1	10.1
59	10.1	10.1	10.1	59	10.1	10.1	10.1	59	10.1	10.1	10.1
60	10.1	10.1	10.1	60	10.1	10.1	10.1	60	10.1	10.1	10.1

**CARACTERIZAÇÃO DO LOTE N.º 111**

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO (incluindo áreas de estacionamento): 146,30m<sup>2</sup>

ÁREA DE CONSTRUÇÃO (incluindo áreas de estacionamento): 139,30m<sup>2</sup>

CORDEIRO: 1/100

N.º DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO INTERIORES DO LOTE: 14

**CARACTERIZAÇÃO DO LOTE N.º 38**

ÁREA DE CONSTRUÇÃO (incluindo áreas de estacionamento): 109,30m<sup>2</sup>

N.º DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO INTERIORES DO LOTE: 11

N.º DE FLOORS: 2

**CARACTERIZAÇÃO DOS LOTES N.ºS 78, 79, 80 E 81**

N.º LOTE	Área Utilizável	Área Implantação	Área Construção	N.º de Andares
78	240,00m <sup>2</sup>	180,00m <sup>2</sup>	170,00m <sup>2</sup>	3-4
79	240,00m <sup>2</sup>	180,00m <sup>2</sup>	170,00m <sup>2</sup>	3-4
80	240,00m <sup>2</sup>	180,00m <sup>2</sup>	170,00m <sup>2</sup>	3-4
81	240,00m <sup>2</sup>	180,00m <sup>2</sup>	170,00m <sup>2</sup>	3-4

**CARACTERIZAÇÃO DO LOTE N.º 33**

N.º LOTE	Área Utilizável
33	496,30m <sup>2</sup>

**PARÂMETROS URBANIMÉTRICOS**

LIMITES DA ÁREA DE ATRIBUIÇÃO

- PARCELA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DESCONHECIDA: 1/100
- ÁREA TRILADA DE REGISTRO: 1/100
- TOTAL DE LOTES CONSTITUÍDOS: 60
- ÁREA TOTAL DOS LOTES CONSTITUÍDOS: 3.630,30m<sup>2</sup>
- INDICAÇÕES EXISTENTES LEGISLATIVAS: 10
- INDICAÇÕES EXISTENTES LEGISLATIVAS E CONDOMÍNIO: 10
- INDICAÇÕES AVANÇADAS: 10
- POLÍGONO DE BASE PARA IMPLANTAÇÃO DO EMBLEMA DO LOTE: 6.807,30m<sup>2</sup>
- ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES: 1.705,30m<sup>2</sup>
- ÁREA DE CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES: 1.408,30m<sup>2</sup>
- TOTAL DE FLOORS PROPOSTOS: 80
- ÍNDICE DE OCUPAÇÃO PROPOSTO (Índice de Utilização do Solo): 10
- ÍNDICE DE CONTRAÇÃO DO PRECISO (Índice de Utilização do Solo): 10
- DENSIDADE HABITACIONAL PROPOSTA: 20 Hab./Página

**CEDÊNCIAS PARA O DOMÍNIO PÚBLICO**

- PARA ARRABOIMENTOS (Parque de estacionamento e jardins): 4.003,30m<sup>2</sup>
- ESPAÇOS VERDES ARRABOIMENTOS: 4.003,30m<sup>2</sup>

**ARQUITECTURA / COORDENAÇÃO**

**DISCIPLINA**  
Arquitetura

**FASE DO PROJECTO**  
Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/2002 (Bairro da Mimososa - AUGI)

**DESIGNAÇÃO**  
Planta Síntese

**CLIENTE**  
Elisabete D'Álvora  
Luís Teixeira

**LOCALIZAÇÃO**  
Rua Central lote 33 - Bairro da Mimososa  
Granja da Paradela  
Odivelas

**N.º DESENHO** 01      **REVISÃO** 03

**DATA** 06/2023      **ESCALAS** 1:1000

Elisabete Mestre, Arquitecta

Está desenhado e propriedade intelectual dos seus autores, não podendo, sem prévia autorização ser reproduzido ou usado para qualquer fim a não ser o aqui indicado.  
Todos os direitos reservados de acordo com a legislação em vigor. Lei. Dec. 63/85 bem como todas as convenções e normas internacionais.